EDITAL Nº 093/2015.

Torna público o chamamento para atualização cadastral e a abertura de inscrições para concessão de novas licenças para pontos de táxis.

O Prefeito Municipal de Pinhal Grande, RS, Selmar Roque Durigon, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 882, de 21 de maio de 2002, e alteração dada pela Lei Municipal nº 2.281, de 24 de setembro de 2015 e Decreto Municipal nº 1.810, de 28 de setembro de 2015, **TORNA PÚBLICO:**

1- O Chamamento de taxistas cadastrados e licenciados no Município, ou novos interessados, para no prazo de 15 dias, pelo período de 05 a 19 de outubro de 2015 no horário de expediente das 08h00min às 12h00min, comparecerem junto a Secretaria Municipal da Administração para atualizarem os respectivos cadastros ou realizarem novas inscrições.

2- A abertura de inscrições, no mesmo período e horários do item 1, para **CONCESSÃO** de licenças para os seguintes pontos de estacionamento: ponto da Rua XV de Novembro esquina com a Rua General Osório – duas vagas; ponto da rodoviária - uma vaga; ponto do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - uma vaga; ponto do Centro Municipal da Saúde - uma vaga; ponto da Rua Cezar Rubin esquina com a Rua José Rubin Filho – uma vaga; Rincão do Appel – uma vaga; Assentamento Fazenda do Sobrado – uma vaga; Gringuinha – uma vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande- RS, 1º de outubro de 2015.

SELMAR ROQUE DURIGON
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PONTOS DE TÁXIS

INSCRIÇÃO Nº:

1- Nome:

Endereço:

Identidade: CPF/CNPJ:

CNH: Categoria:

2- Cadastro Municipal nº: Situação Fiscal: Ativo ( ) Sim ( ) Não

3- Cursos, conforme Inciso II, do Art. 3º, da Lei Federal nº 12.468/2011 e Resolução nº 456/2013 do CONTRAN.

Relações Humanas: ( ) Sim ( ) Não
Direção Defensiva: ( ) Sim ( ) Não
Primeiros Socorros: ( ) Sim ( ) Não
Mecânica e Elétrica Básica: ( ) Sim ( ) Não

4- Possui licença para ponto de estacionamento? (caso positivo pule o item 5): ( ) Sim ( ) Não

Endereço:

5- Qual o ponto de estacionamento que pretende? (marque apenas um)

ponto da Rua XV de Novembro esquina com a Rua General Osório ( ); ponto da rodoviária ( ); ponto do Sindicato dos Trabalhadores Rurais ( ); ponto do Centro Municipal da Saúde ( ); ponto da Rua Cezar Rubin esquina com a Rua José Rubin Filho ( ); Rincão do Appel ( ); Assentamento Fazenda do Sobrado ( ); Encruzilhada ( ).

6- Possui veículo conforme a previsão da legislação municipal?

( ) Sim ( ) Não

7- Caso negativo em que prazo pretende adquiri-lo?

( ) 30 dias ( ) 60 dias ( ) 90 dias

8- O inscrito deverá fornecer cópia dos documentos solicitados nos itens 1 e 3.